



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
297 *8*

Data e Hora da Emissão	17/05/2019 16:32:19	Competência	17/5/2019	Código de Verificação	315413260
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador do Serviço					
Razão Social/Nome	CLINICA TRATE CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA				
Nome Fantasia	CLINICA TRATE CENTRO DE ESPECIALIDADES				
CNPJ/CPF	05.316.036/0001-00	Inscrição Municipal	60185015	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. JOAO CESAR DE OLIVEIRA , 1007 - CIDADE JARDIM EL DORADO CEP: 32315-000				
Complemento	SALA 05 E 114	Telefone	(31)3332-0544	e-mail	legalizacao@informaticacontabi.com.br

Tomador do Serviço					
Razão Social/Nome	SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MINAS GERAIS - SCRMG				
CNPJ/CPF	15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal	72076381	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA HONORITA ALVES DE OLIVEIRA , 29 - CENTRO CEP: 32040-640				
Complemento		Telefone		e-mail	

Discriminação do Serviço
Pagamento da prestação de serviços de capacitação, conforme contrato anexo, Projeto Inclusão nas Escolas - Termo de Colaboração nº 011/2019 - LIBRAS
Valor aproximado dos Tributos Federais(13,45%) R\$ 302,62 e Municipais(2,74%) R\$ 61,65 TABELA IBPT D11D7F

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2019 - LIBRAS SEDUC E SCRMG

PAGUE-SE 20/05/2019
FINALIDADE:
[Assinatura]
Assinatura Ordenador Despesa

Código do Serviço / Atividade	
8.02 / 859960400 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
Detalhamento Específico da Construção Civil	
Código da Obra	Código ART

Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras informações		
Valor do Serviço R\$	2.250,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	2.250,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permissivas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	2.250,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota	3,52
(-) ISSQN Retido	79,20	1 - Sim	ISSQN a Retido	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	2.170,80	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	79,20
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

311
8

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	R\$	Valor
018	001	0503	7	4	2.798-0	9	800	850098	000000		2.170,80 #
018	001	0503	7	4	2.798-0	9	800	850098	000000		

Pague por este cheque a quantia de Dois mil cento e setenta reais e oitenta
centavos e centavos acima
 ou à sua ordem
Clinica Trate Centro de Especialidades LTDA
Contagem - MG de 2019

Handwritten signature: Manoel Maria Lavinio Ferreira et al.
 SOCIEDADE CULTURAL RELIGIOSA DE MINAS GERAIS
 CNPJ 13.621.747/0001-34
 CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2015



EMPRESA CONTAGEM MG
 00.800.000/0503.77
 AV CARO E PACELLI 1966
 CID INHL CONTAGEM MG
 CONFECCAO: 02/2019

1570002786004

TERMO DE COLABORAÇÃO
 Nº 011/2019 - LIBRAS
 SEDUC E SORMG

Termo de Colaboração 01/2019
 Libras
 NFS-e nº 297

11017555899708



BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data: 20/05/2019 Term: 002272 N.Trans: 5475 Hora: 15:08

Valor: 2.170,80

Favorecido:
Banco: 237
Agencia: 3415 / AV. JOAO C. OLIV-UCONT
Conta: 0019914-1

Titular 1: CLINICA TRATE CENTRO DE ESPECIAL

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Após o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

• Prazo de compensacao de cheques(*):
Um dia util.

(*) Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis apos a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

Alo Bradesco
SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

Obrigado
Tenha uma boa tarde

313

8

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM

**Ludmilla Screpchuk Soares
Superintendente**

Email: ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br

**CONTAGEM/MG
MARÇO/2019**

3/4
8

SUMÁRIO

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO
ESCOPO DO PROJETO
INVESTIMENTO
DESPEZAS

03
03
03
04

Projeto: Inclusão nas Escolas
Gestor(a) do Projeto: Clínica Trate

Prezada Senhora **Ludmilla Screpchuk Soares**, atendendo a sua solicitação, estamos enviando a proposta do Serviço a ser realizado pela Clínica Trate Centro de Especialidades Ltda-Me para Seduc (Secretaria De Educação de Contagem), conforme descrito abaixo:

OBJETIVO

Implantar o módulo II nas escolas do projeto de Inclusão e ministrar treinamentos para os estagiários que irão acompanhar os alunos com necessidades dentro das escolas.

ESCOPO DA PROPOSTA

Treinamento aos estagiários: Serão 5 momentos de 1 hora e 30min do dia 11/03/2019 a 15/03/2019 a realizar no Auditório da Escola Municipal Heitor Villa Lobos com horário a ser confirmado.

Abordagem com estagiários, através de palestras e dinâmicas com o objetivo de orientar e instruir no dia a dia a lidar com as crianças que necessitam do acompanhamento.

INVESTIMENTO

CARGA HORÁRIA DO SERVIÇO (HONORÁRIOS) TREINAMENTO ESTAGIÁRIOS

Quantidade de ° HORAS	VALOR DA HORA/AULA*	TOTAL
5 HORAS	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00

DESPEZAS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

VALOR DA HORA/AULA TOTAL = R\$ 2.250,00

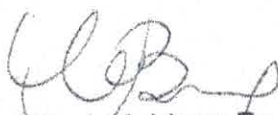
36
30

INFORMAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

A **CLÍNICA TRATE**, fundada em 2002, conta com uma equipe de 30 profissionais capacitados para prestarem um atendimento interdisciplinar de alta qualidade (fisioterapeutas, fonoaudiólogas, psicopedagogos, psicólogos clínico, neuropsicólogos e psicodiagnóstico, nutricionistas, terapeutas ocupacional e Integração Sensorial, Ginecologia Obstetrícia, Urologia, clínica médica e Cardiologia).

A estrutura da clínica engloba 3 consultórios médicos, 1 sala equipada para Integração Sensorial, 1 sala equipada para Fisioterapia Neuropediatra, 10 salas para atendimentos de Psicopedagogia, fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional, 1 sala de espera, 1 salão de fisioterapia ortopédica e neurológica, 5 banheiros, sendo 2 adaptados para deficientes físicos. Outro ponto importante refere-se à ótima localização, estacionamento fácil, ponto de ônibus na porta e acesso para portadores de necessidades especiais. A **CLÍNICA TRATE** atende pacientes particular, convênios, e parcerias.

Contagem 14 de Fevereiro 2019.



Cássia Adriana Pereira Barcelos
Sócia-Administrativa

05.316.036/0001-00

CLÍNICA TRATE
CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA

Av. João César de Oliveira, 1007 - Sala 05
Bairro Eldorado - CEP 32.315-000

CONTAGEM - MG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA TRATE CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.316.036/0001-00

Certidão nº: 167649219/2019

Expedição: 12/02/2019, às 13:46:04

Validade: 10/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA TRATE CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.316.036/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho da Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA TRATE CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA**
CNPJ: **05.316.036/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:37 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2019.

Código de controle da certidão: **610F.B925.AF0C.1963**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05316036/0001-00
Razão Social: CLINICA TRATE CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA
Nome Fantasia: CLINICA TRATE CENTRO DE ESPECIALIDADES
Endereço: AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA 1007 SALA 05 / ELDORADO /
CONTAGEM / MG / 32315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2019 a 04/03/2019

Certificação Número: 2019020303292598867917

Informação obtida em 12/02/2019, às 13:47:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05316036/0001-00
Razão Social: CLINICA TRATE CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA
Nome Fantasia: CLINICA TRATE CENTRO DE ESPECIALIDADES
Endereço: AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA 1007 SALA 05 / ELDORADO /
CONTAGEM / MG / 32315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

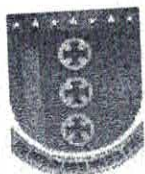
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2019 a 07/06/2019

Certificação Número: 2019050905520832177632

Informação obtida em 20/05/2019, às 13:29:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



30/1
8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CLINICA TRATE CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA - ME

CPF/CNPJ nº: 05.316.036/0001-00

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 13845
Data de emissão: 12/02/2019
Data de validade: 13/05/2019
Controle de autenticidade : 910143179910143

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CLINICA TRATE CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA

CPF/CNPJ nº: 05.316.036/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 38983
Data de emissão: 20/05/2019
Data de validade: 18/08/2019
Controle de autenticidade : 947811631947811

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos reais estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação de quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12/02/2019



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/02/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/05/2019

NOME: CLINICA TRATE CENTRO ESPECIALIDADES LTDA

CNPJ/CPF: 05.316.036/0001-00

LOGRADOURO: AVENIDA JOAO CESAR DE OLIVEIRA

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ELDORADO

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

NÚMERO:

CEP: 32315000

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000316033244

Contrato: Capacitação
Número: 001/2019
Ref. Libras



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS PARA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DO PROJETO INCLUSÃO NAS ESCOLAS

A SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MINAS GERAIS - SCR MG, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves Oliveira nº 29 casa A, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS, CPF 000.642.396-59, residente e domiciliado em Contagem-MG, doravante denominada CONTRATANTE, e

CLINICA TRATE CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Avenida João César de Oliveira, nº 1007 sala 5/114, Bairro Eldorado - Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ nº 05.316.036/0001-00, neste ato representada por Cássia Adriana Pereira Barcelos, ajustam entre si o presente CONTRATO, celebrado nos termos do Artigo 30, inciso VI e 32, da Lei Federal Nº 13.019/14; §§ 3º e 4º, do Decreto Municipal Nº 30/2017 e vinculado ao Termo de Colaboração nº 011/2019 Libras entre a Secretaria de Educação de Contagem - SEDUC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação, pela contratada, a SCR MG, de serviços profissionais para o Projeto Inclusão nas Escolas com objetivo de Implantar o módulo II nas escolas do projeto de Inclusão e ministrar treinamentos para os estagiários que irão acompanhar os alunos com necessidades dentro das escolas, realização no dia 11/03/2019 a 15/03/2019. Em apenso a proposta de prestação de serviços parte integrante desse contrato.

1.1. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCR MG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da SCR MG:

- 2.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste contrato;
- 2.1.2. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela contratada, observadas as condicionantes fixadas neste contrato.

2.2. Da Contratada:

- 2.2.1. Executar os serviços, objeto do presente contrato, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 2.2.2. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da SCR MG;
- 2.2.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao profissional que executará as atividades;
- 2.2.4. Comunicar imediatamente à SCR MG eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;
- 2.2.5. Responder perante a SCR MG e terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos causados

SEDE: Rua Honorita Alves Oliveira nº 29 casa A - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-680
administrativo@scrmg.org.br

325
8

Contrato: Capacitação
Número: 001/2019
Ref. Libras



por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços, objeto do presente contrato;

- 2.2.6. Executar o objeto do presente contrato somente por meio do profissional representado pela empresa individual e cadastrado;
- 2.2.7. Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste contrato, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;

3. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. Para a realização do objeto deste contrato a contratada receberá da SCR MG o valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais);
- 3.2. Estão inclusos nos valores constantes nesta cláusula todos os custos diretos e indiretos, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como qualquer despesa em que incorrer a contratada na execução dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços;
- 3.3. Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pela contratada, cheque ou boleto bancário.
- 3.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando, quando exigíveis, os percentuais de retenção, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.
- 3.4.1. Os documentos fiscais deverão ser entregues à SCR MG, após a finalização dos serviços, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.
- 3.5. Nenhuma outra forma de remuneração será devida à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

4. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. À SCR MG é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.
- 4.2. A contratada obriga-se a fornecer à SCR MG toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 4.3. O acompanhamento da SCR MG não diminui nem substitui a responsabilidade da contratada decorrente das obrigações assumidas neste contrato.

5. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 5.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste contrato, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 5.2. A SCR MG reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente contrato, nos seguintes casos:
- 5.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da contratada, sem justa causa e prévia comunicação à contratante;
- 5.2.2. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente contrato;

SEDE: Rua Honorita Alves Oliveira nº 29 casa A - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-680
administrativo@scrmg.org.br

2

326
9

Contrato: Capacitação
Número: 001/2019
Ref. Libras



- 5.2.3. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do Contrato bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.
- 5.2.4. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

6. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS

- 6.1. A contratada será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste contrato, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a sócia, ou seu empregado, com a SCRMG. A mesma disposição se aplica aos empregados da SCRMG.
- 6.2. A contratada responsabilizar-se-á por todas as obrigações e encargos trabalhistas, sociais e previdenciários que dizem respeito aos profissionais que executarão os serviços, objeto do presente contrato.
- 6.3. A contratada responde perante à SCRMG por qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, por atos do seu empregado, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à SCRMG o exercício do direito de regresso, eximindo a SCRMG de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

7. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 7.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste contrato pela contratada, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:
 - 7.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço.
- 7.2. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a contratada será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

8. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.
Contagem (MG), 07 de março de 2019.

DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente
SCRMG

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa
de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15 621 747/0001-34

CLÍNICA TRATE CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA
CONTRATADA

NOME:
TESTEMUNHA
CPF:

Glacielle Renator Mello Blom
CPF 051.934.826-51
RG MG-11.956.997

NOME: *Glacielle Renator Mello Blom*
TESTEMUNHA
CPF: *051.934.826-51*

SEDE: Rua Honorita Alves Oliveira nº 29 casa A - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-680
administrativo@scrmg.org.br



De: Convênio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>

Enviada em: quinta-feira, 7 de março de 2019 10:42

Para: 'Ludmilla Screpchuk Soares' <ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br>; admclinicatrate@outlook.com

Cc: 'Inclusao Seduc' <seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br>; 'Convênio Libras' <convenio_libras2015@scrmg.org.br>

Assunto: RES: Documentos solicitados

Prioridade: Alta

Prezada Glacielle, bom dia!

Estou preparando o contrato de prestação de serviços, em virtude da documentação exigida para fins de prestação de contas junto a Secretaria Municipal de Educação e necessito que a proposta seja encaminhada assinada e carimbada (digitalizada), neste e-mail por favor, assim também favor atualizar o mês que consta na primeira página (capa) está "janeiro/2019", gentileza colocar "fevereiro" de acordo com a data da última página.

Desde já agradeço, e estou à disposição.

Cordialmente,

Ana Rúbia Oliveira

Administração - SCR MG

administrativo@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98978-2683

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310

Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



De: Ludmilla Screpchuk Soares <ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 16:42

Para: Convênio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>

Cc: Inclusao Seduc <seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br>

Assunto: ENC: Documentos solicitados

Prezadas Bárbara e Rúbia, seguem os documentos da Clínica Trate para fins de pagamento da contratação de serviço de formação para os profissionais de apoio à Inclusão que será realizada de 11/03 a 15/03

Att.

Ludmilla Skrepchuk Soares

Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias

Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC

Setor de Educação Inclusiva


3352-1916

30/2
P



De: clinica trate <admclinictrate@outlook.com>
Enviado: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 14:33
Para: Inclusao Seduc; Ludmilla Screpchuk Soares
Assunto: Documentos solicitados

Boa tarde!
Segue em anexo documentos solicitados. Qualquer dúvida, estamos a disposição.
Att;
Glacielle

 Livre de virus. www.avast.com.

Bom dia,
Aguardo a proposta correta e o anexo do contrato assinado também não veio.

Cordialmente;
Bárbara Gonçalves
Técnica de Libras – SCR MG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 **Celular:** (31) 98988-9983
Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29
Centro, Contagem MG CEP: 32. 040-640
Site: www.scrmg.org.br



De: Trate Centro de Especialidades [mailto:clinictrate@yahoo.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 8 de março de 2019 09:05
Para: Convênio Libras
Assunto: Re: RES: Documentos solicitados

Bom dia Ana Rubia!

Segue documentos solicitados.
Att;
Glacielle

Clinica Trate Centro de Especialidades Avenida João César de Oliveira nº 1007, sala 05, Eldorado, Contagem, MG
Tel: 3395-2702/3395-3971

Em quinta-feira, 7 de março de 2019 15:13:42 BRT, Convênio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br> escreveu:

Prezada Glacielle, boa tarde!

Conforme falamos pelo telefone, anexo segue o contrato de prestação de serviços para sua análise, caso esteja de acordo, gentileza solicitar à Sra. Cássia Adriana que rubrique todas as páginas e assine a última e me devolva digitalizado até amanhã 08/03/2019.

No dia do evento vou pedir a técnica Bárbara que recolha as 02 vias originais, OK?
Após a finalização dos serviços enviarei os dados para emissão da nota fiscal.

Favor acusar o recebimento deste.

Cordialmente,

Ana Rúbia Oliveira
Administração – SCR MG
administrativo@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 **Celular:** (31) 98978-2683
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Diretoria <diretoria@scrmg.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 8 de março de 2019 13:58
Para: 'Trate Centro de terapias e especialidades' <clinicatrate@yahoo.com.br>; 'Convenio Libras' <convenio_libras2015@scrmg.org.br>
Cc: ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br; Inclusao Seduc <seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br>
Assunto: RES: RES: RES: Documentos solicitados

Boa tarde Glacielle.

Proposta e Contrato recebido e de acordo. Obrigada!

Att.
Ana Rúbia
Administração – SCR MG
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 99125-4859
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
Centro, Contagem MG CEP: 32041-440



De: Trate Centro de terapias e especialidades [<mailto:clinicatrate@yahoo.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 8 de março de 2019 13:48
Para: Convenio Libras
Assunto: Re: RES: RES: Documentos solicitados

Boa tarde!

Segue em anexo documentos solicitados. Qualquer dúvida, estou a disposição.

Att;
Glacielle

Clinica Trate Centro de Especialidades Avenida João César de Oliveira nº 1007, sala 05, Eldorado, Contagem, MG Tel: 3395-2702/3395-3971

Em sexta-feira, 8 de março de 2019 11:16:00 BRT, Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br> escreveu:

Convenio Libras

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:

Ludmilla Screpchuk Soares <ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br>
sexta-feira, 22 de março de 2019 08:12
Convênio Libras
RE: RES: RES: Documentos solicitados

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar
Sinalizada

Status do sinalizador:

Prezada Ana Rúbia,

Informo que está autorizado o pagamento dos serviços de formação prestados pela Clínica Trate d Contagem

Ass.

Ludmilla Skrepchuk Soares
Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias
Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC
Setor de Educação Inclusiva
3352-1916



De: Convênio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>
Enviado: segunda-feira, 18 de março de 2019 13:32
Para: Ludmilla Screpchuk Soares
Cc: 'Convênio Libras'
Assunto: RES: RES: RES: Documentos solicitados

Boa tarde Ludmilla.

Aguardamos sua autorização para providencias de solicitação de nota fiscal e pagamento dos serviços da Clínica Trate no processo de formação dos dia 11/03 a 15/03, constatando que os serviços foram cumpridos conforme contratado.

R\$ 2.250,00

Desde já agradecemos.

Cordialmente,

Ana Rúbia Oliveira
Administração – SCRMG
administrativo@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98978-2683

Convenio Libras

De: Ludmilla Screpchuk Soares <ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 16:42
Para: Convênio Libras
Cc: Inclusao Seduc
Assunto: ENC: Documentos solicitados
Anexos: CND ESTADUAL NEGATIVA 02-2019.pdf; CND FEDERAL NEGATIVA 02-2019.pdf; CND FGTS NEGATIVA 02-2019.pdf; CND MUNICIPAL NEGATIVA 02-2019.pdf; CND TRABALHISTA NEGATIVA 02-2018.pdf; COMPROVANTE BANCARIO27022019.pdf; PROPOSTA CLINICA TRATE SEDUC.docx

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Prezadas Bárbara e Rúbia, seguem os documentos da Clínica Trate para fins de pagamento da contratação de serviço de formação para os profissionais de apoio à Inclusão que será realizada de 11/03 a 15/03.

Att.

Ludmilla Screpchuk Soares
 Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias
 Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC
 Setor de Educação Inclusiva
 3352-1916



De: clinica trate <admclinicatrate@outlook.com>
 Enviado: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 14:33
 Para: inclusão Seduc; Ludmilla Screpchuk Soares
 Assunto: Documentos solicitados

Boa tarde!

Segue em anexo documentos solicitados. Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Att;

Glacielle

Orientações gerais

APAE

Dizer não quando necessário.

Deixar claro para a pessoa o que você está aprovando ou desaprovando.



